

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2019, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2018, o valor de R\$12,95256541 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 73.964.150,86, referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2018; restando a pagar, a partir de 06.05.2019, o valor de R\$ 5,18457541 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2019, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 22.04.2019.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 06.05.2019.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 15 de abril de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor-Presidente/Relações com Investidores